
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2024 - CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2024
DATA: 17 de maio de 2024

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade ao servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal **VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** matrícula 6274-1, na ordem de 20% (vinte por centos).

Art.2º - O adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o menor vencimento pago aos servidores municipais em conformidade com a Lei 669/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de maio de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:41EF002E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2024. Edição 3026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>